

**CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL**  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**MPV 945/2020**

A Medida Provisória dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da covid19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Requerimento para Adiamiento de Discussão por 2 Sessões, para a MPV 945/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 29/07/2020, votei SIM, conforme orientação do Partido dos Trabalhadores - PT.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2020.

Deputado Pedro Uczai PT-SC

Documento eletrônico assinado por Pedro Uczai (PT/SC), através do ponto SDR\_56481, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

